



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, REGISTRO FOTOGRÁFICO DURANTE AS SESSÕES E EVENTOS DA CASA, CRIAÇÃO DE ARTES PARA REDES SOCIAIS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PODCASTS, VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório instaurado pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, REGISTRO FOTOGRÁFICO DURANTE AS SESSÕES E EVENTOS DA CASA, CRIAÇÃO DE ARTES PARA REDES SOCIAIS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PODCASTS, VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS;

Consoante se verifica do presente processo, realizada sessão para o recebimento dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, constatou-se a presença de duas empresas participantes do certame, quais sejam: 1) ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65; 2) ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - CNPJ: 12.542.009/0001-93;

Concluída a fase de lances, bem como analisados os documentos de habilitação, o Pregoeiro desta Câmara Municipal declarou vencedora do certame o licitante **ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65;**

Ocorre que, verificando as cotações existentes na fase interna deste processo licitatório, percebe-se facilmente que os valores propostos pela empresa vencedora do certame, bem como da outra empresa participante, estão bem aquém dos verificados na competente pesquisa de mercado;

Ora, além de visivelmente abaixo da cotação realizada, chama atenção que a proposta apresentada é muito abaixo dos valores contratados atualmente por esta Câmara Municipal para o mesmo objeto, situação esta que demonstra que os serviços solicitados por esta Edilidade dificilmente serão atendidos pela empresa vencedora;



Infelizmente, esta vem sendo a prática em processos licitatórios, onde licitantes reduzem drasticamente suas propostas de preço para, posteriormente, pedirem desistência da ata de registro de preço e/ou contrato celebrados, ou mesmo infundados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, situações estas que prejudicam a Administração Pública que na maioria das vezes se vê obrigada a realizar novas licitações, com o desabastecimento do objeto pretendido no certame ou dos serviços necessários;

É de ser ressaltado ainda que o Art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 é taxativo ao prescrever que:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - (...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Sendo assim, dúvidas inexistem que a proposta vencedora é inexecutável, razão pela qual a sua desclassificação é medida que se impõe.

Ante o exposto, declaro inexecutável a proposta apresentada pelo licitante **ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65**, razão pela qual a desclassifico, nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/93 e, por conseguinte, deixo de homologar o resultado do certame;

Ato contínuo, considerando que o presente certame licitatório **fora fracassado**, determino desde já ao Pregoeiro desta Câmara Municipal que instaure novo processo licitatório, na brevidade possível.

Cumpra-se,

Publique-se

Cruzeta(RN), 14 de junho de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

AVISO DE DECISÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, torna público que, após análise, resolve **desclassificar** a proposta de preço apresentada pelo licitante ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65, nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/93, declarando assim fracassado o Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de publicidade para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Cruzeta, registro fotográfico durante as sessões e eventos da casa, criação de artes para redes sociais, estúdio de gravação para produção de podcasts, vinhetas e spot's institucionais. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN ou solicitada pelo endereço eletrônico camaracruzeta@yahoo.com.br.

Cruzeta/RN, 14 de junho de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

**AVISO DE DECISÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - câmaracruzeta@yahoo.com.br

AVISO DE DECISÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, torna público que, após análise, resolve desclassificar a proposta de preço apresentada pelo licitante ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65, nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/93, declarando assim fracassado o Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de publicidade para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Cruzeta, registro fotográfico durante as sessões e eventos da casa, criação de artes para redes sociais, estúdio de gravação para produção de podcasts, vinhetas e spot's institucionais. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN ou solicitada pelo endereço eletrônico camaracruzeta@yahoo.com.br.

Cruzeta/RN, 14 de junho de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 37658783

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2021.
EDIÇÃO 1164. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>